



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ZAMORANO CONSTRUCÇÕES LTDA.

Procedimento Licitatório nº 367/2020
Pregão Eletrônico nº 086/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ZAMORANO CONSTRUCÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.631.105/0001-60, com sede na Rua Itororó, nº 402 Jardim Paulista, CEP: 12216-440, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio administrador Senhor **Gilvan César Fernandes Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.529.505-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 414.609.978-16, residente e domiciliado na Rua Turquesa, nº 120 – Jardim São José, CEP: 12.216-350, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o Contrato nº 161/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – Procedimento Licitatório nº 367/2019, cujo objeto é serviços de pintura nas unidades escolares, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, contados de 16 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimido a quantidade do item 1.3. (APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014) do Lote 02 de 2.120,72 m² para 1.251,45 m².

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a supressão mencionada em cláusula anterior, permanecendo o valor unitário do item 1.3 deste Lote 02 de R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos), considerando a quantidade de 1.251,45 m² o valor total deste item que era de R\$ 18.216,98 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) passa a ser de R\$ 10.749,96 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Diante da supressão acima, considerando a redução do item 1.3 deste Lote 02, o valor global do contrato que era de R\$ 103.420,25 (cento e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) passa a ser de **R\$ 95.953,23 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 07 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

ZAMORANO CONSTRUÇÕES LTDA
Gilvan César Fernandes Filho
RG n° 48.529.505-2 SSP/SP
CPF/MF n° 414.609.978-16

Testemunhas: Vitor Zamorano Fernandes

RG: 52.742.522-9
CPF: 477.842.798-09

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2020

Procedimento Licitatório nº 367/2020

Contrato nº 161/2020 – 1º ADITAMENTO

Objeto: Prestação de serviços de pintura de unidade escolar: Lotes 02 e 05.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: ZAMORANO CONSTRUCÇÕES LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 07 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Gilvan César Fernandes Filho
Cargo: empresário
CPF: 414.609.978.16

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____